



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Regimento Interno da Ouvidoria Regional Eleitoral do Ceará, **RESOLVE** designar, a partir de 10.1.2024, a Exma. Dra. MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS, magistrada titular da 54ª Zona Eleitoral – Santa Quitéria/CE, para exercer a função de Ouvidora da Mulher do TRE-CE.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 10/01/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0468221&crc=AB7E7AA8, informando, caso não preenchido, o código verificador **0468221** e o código CRC **AB7E7AA8**.